DECRETO N.º 068/2019, de 10 de dezembro de 2019

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Vargem Bonita/SC, no uso de suas atribuições e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º - O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida a execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Decreto.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/SC, 10 de dezembro de 2019.

Melania Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 12/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças